

Côm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.750 DE 23 DE junho DE 2005.

Cria Comissão Especial de Julgamento das licitações do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Julgamento das Licitações Municipais, para atuar especificamente na Tomada de Preços 001/2005 e na Concorrência Pública 0001/2005, composta por 03 (três) membros.

§ 1º - Os membros nomeados para referida comissão são:

**JOSÉ ROBERTO MAZON
NECY ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA
LUIZ ALBERTO BENTO**

§ 2º - Cabe à Comissão de Julgamento, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

- I – julgar a licitação;
- II – receber e processar os recursos contra seus atos;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

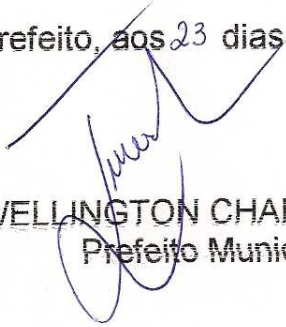
III – remeter o processo devidamente instruído à autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;

IV – remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;

V – praticar os demais atos inerentes às suas competências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de junho de 2005.


ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal